Prefeitura Municipal de Santa Bárbara Edital de Leilão 01/2021-P. 238/2021 Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 05/01/2022, a partir das 10:00 horas seus hens inservíveis hens diversos (materiais diversos informática pneus, sucata ferrosa e outros). Local de visitação: Ginásio da Prefeitura- Avenida Rodrígo de Castro, Bairro São José, Santa Bárbara/MG. Dias de visitação: 20/12/2021 a 22/12/2021 e 03/01/2022 a 05/01/2022, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Processo SEI: 2300.01.0138236/2021-27 - Pregão eletrônico para registro de preços nº 223/2021

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. O Diretor Gera do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que, por motivo de ordem administrativa, a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico supra, anteriormente marcada para o dia 22/12/2021, às 13:30 horas, fica adiada para o dia 29/12/2021 no mesmo horário. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov br, até o dia 29 de dezembro de 2021, às 13:30 horas horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/ MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras. mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.br





UNIDAS S.A.

UNIDAS S.A.

CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 3130013696-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª e 2ª série emitidas no âmbito da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9º da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Segunda Emissão da Unidas S.A." celebrada em 14 de agosto de 2018, conforme aditada ("Escritura"), a ser realizada, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, em segunda convocação, no dia 22 de dezembro de 2021, às 11:00 horas ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Día: (1) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto nas Cláusula 6.24, item "ix", da Escritura, para a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Locação das Américas ("Locamérica" ou "Garantidora") pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza" e "Incorporação de Ações", respectivamente). (2) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto nas Cláusulas 6.24, item "xxiv", e 6.24.1, da Escritura, para a audeslistagem da 83 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a "Deslistagem"). (3) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação ace de desagos a provente das deliberações aprovadas na Assembleia. A Assembleia ser a realetrônica assexabelia se afoncibilidado pela deleptônica Sexabella se acesso a ser disponibilizado pela das deliberações aprovadas na Assembleia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico Microsofi Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas, que enviaren para o endereço eletrônico assembleias@unidas. com br com cópia para o endereço eletrônico da Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliános ("Ágente Erduciáno"), assembleias@pentagonotrustea com br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 4º §1º da ICVM 625, os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e) (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e) (iii) Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social os seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itenas (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos Debenturistas indicados acima, deverá venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. A Escritura, bem como os documentos e as informações perlinentes à ordem do dia prevista acima, incluindo este Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos Senhores Debenturistas (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (iii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Emissora; (iv) na página da Emissora na rede mundial de computadores (n.unidas.com.br); elov (v) na página do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários (https://www.pentagonotrustee.com.br/).

Belo Horizonta, 14 de dezembro de 2021.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

UNIDAS S.A. CNPJ/ME n° 04.437.534/0001-30 / NIRE 3130013696-5

UNIDAS S.A..

CNPJ/ME nº 04.437, 534/0001-30 / NIRE 3130013696-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores titulares das debéntures em circulação da 1ª, 2ª e 3º série emitidas no âmbito da Décima Terceira Emissão Pública de Debéntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Unidas S.A. ("Debenturisăs", "Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Três Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Terceira Emissão da Unidas S.A." celebrada em 14 de março de 2019, conforme aditada ("Escritura"), a ser realizada, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, em segunda convocação, no dia 22 de dezembro de 2021, às 9:00 horas ("Àssembleia"), a fim de deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, tiem "Xii", da Escritura, para a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia de Locação das Américas ("Locamerica" ou "Garantidora") pela Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza" e "Incorporação de Ações", respectivamente), (2) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item "Xii", da Escritura, para a conversão do registro de companhia aberta da Garantidora da categoria "A" para "S" bem como para a sua desilstagem da Ba S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a "Desilstagem"). (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item "Xii", da Escritura, para a conversão da Engistro de companhia aberta da Garantidora da categoria". "A" para "S" bem como para a sua desilstagem da Ba S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a "Desilstagem"). (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item "Xii", da para a sua deslistágem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (ambas, a "Deslistagem"). (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia, conforme previsto na Cláusula 6.25, item "viii", da Escritura, para incorporação da Emissora pela Garantidora. (4) Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas na Assembleia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas, que enviarem para o endereço eletrônico assembleias@unidas.com.br com cópia para o endereço eletrônico da Pentágono S.A Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários ("Agente Eiduciário"), assembleias@pentagonotrustee.com br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 4°, §1°, da ICVM 625, os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade rexendidas pelos óraãos identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo: (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de entação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso gualque representação, e (c) documento de neimodor valino com moi do representado por procurador um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com podere específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. A Escritura, bem com composições de compos especificos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. A Escritura, bem como so documentos e as informações pertinentes à ordem do dia prevista acima, incluindo este Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos Senhores Debenturistas (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (wew.cm.gov.br); (iii) na página da CVM na rede mundial de computadores (wew.cm.gov.br); (iii) na sede social da Emissora; (iv) na página da Emissora na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br); e/ou (v) na página do Ágente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuídora de Títulos e Valores Mobillários (https://www.pentagonotrustee.com.br/).

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Dispot referencia que Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Aviso de Licitação - Concorrência Pública 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, operação e implantação dos serviços relativos a manutenção e limpeza de via publicas, coletas e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Município de Mariana. Abertura: 18/01/2022 às 08:45min. EDITAL Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com Tel: (31)35579055. Mariana 13 de DEZEMBRO de 2021.

EDITAL DE LEILAO

EDITAL DE LEILAU

EDITAL DE LEILÂO. POCCESSO: 500529-92.2019.813.0433 4º Vara Civel Montes

Claros/MG. ORIUNDA DO PROCESSO: 5116381-38.2016.813.0024 que tramita na

Portugua de la companya de la compan Belo Horizonte/MG. 1º leilão 25/01/2022 às 10:00 e em 2º leilão 25/01/2022 às 10:15. através da plateforma eletrônica www.mgl.com.br/. Executado: ATENDE DISTRIBUIDORA S/A. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Bens 1) Ga páz Industrial com 1.120 00m² com a área do Exequente: BANCO DO BRASIL SVA. Bens 1) ca par industrial com 1.121/um* com a area do terreno de 11.078 65m², localizado na Rua Cinco, Lote nº 09, quadra 11. Distrito Industrial em Montes Claros, CRI 32407 de Montes Claros/MG. Avaliação do bem: R\$ 3.813.071,44. <u>Valor do 2º Ieilão 1</u>00% do valor de avaliação. TAXA DE LEILÃO: 5% do valor da arrematação. Lelceiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JUCEMG 837, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA JUCEMG 838.

IISIMINAS PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA S.A.

USUMMAS PARTICIPAÇÕES E IDBISTICA S.A.

COPIDATE n° 03.67 08.1/00.1-04 - 1.980E n° 23.00/108/07.7

1. Bota, Lacel e bara. A Ra Da ASSEMBLE DA ESPAL DODINGARA E CURRONNAMA

1. Bota, Lacel e bara. A Ra Da ASSEMBLE DA ESPAL DODINGARA E CURRONNAMA

1. Bota, Lacel e bara. A Ra Da ASSEMBLE DA ESPAL DODINGARA E CURRONNAMA

1. Bota, Lacel e bara. A Ra Da ASSEMBLE DA ESPAL DA ES a emissão de patres beneinciarias e a úneta publica finica de ações ou futinas formas formas correspondentes a um aumento de capital da Companhia a eações ou futinos erpresentativos do capital da Companhia correspondentes a um aumento de capital da Companhia necessário para a aquisição ou subscrição de ações ou outros títulos representativos de capital emitidos pela MRS, cuja aprovação dependerá apenas da majoria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral; ol qualquer mudança no objeto social da Companhia, conforme estabelecido no Artigo 3º acima; el qualquer mudança no apolítica de dividendos da Companhia, incluindo qualquer aumento ou redução do dividendo obrigatório; f) qualquer fusão, incorporação, cisão ou operação similar envolvendo a Companhia ou a sua dissolução, liquidação (incluindo a nomeação do liquidante), extinção, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda a confissão de falência da Companhia; g) qualquer alteração a este Estatuto Social; h) qualquer alteração no número de membros da Diretoria ou nas regras que regulam o funcionamento deste órgão; i) a criação de qualquer movo comitê da Companhia; a definição ou alteração dos seus direitos e deveres, bem como a forma de nomeação ou destituição de seus membros eos procedimentos de votação relativos a tais comitês; j) o arrendamento, venda, transferência ou outra forma de alienação, assim como a criação ou a constituição de hipoteca, penhor ou qualquer outro gravame sobre ações e títulos de capital da MRS; k) a emissão de garantia, por parte da Companhia, com relação a obrigações de qualquer outra pessoa física ou jurídica; j) a celebração, a afetração, a rescisão de ou reminica a direitos em: () qualquer contrato, ou grupo de contratos relacionados celebrados com terceiros cujo valor total envolvido ou os pagamentos decorrentes das operações contempladas pelos mesmos excedam US\$ 1,000,000,00 um milhão de dólares norte americanos) ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, exceto se tal contrato ou grupo de contratos to

pação da Companhia na MRS, cuja aprovação dependerá apenas da maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral; q) celebração, alteração, rescisão de ou nenúncia a direitos em qualquer operação de hedge, instrumentos ou acordos relacionados à taxas de câmbio, taxas de juros, preços de commodifies ou qualquer outro risco; e r) qualquer outra ação não integrante do objeto social da Companhia estabelecido no Artigo 3º acima. CAPÍTULO IV - Administração: Artigo 9º - A Companhia está adelinistrada pela Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. A Diretoria será composta por dois (2) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro sem designação específica, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 10 - A investidura nos cargos da Diretoria fera-se-à por termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo Único - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Artigo 11 - A remuneração dos administradores será fixada pel a Assembleia Geral. Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá fixar uma verba global para distribuição entre os Diretores, caso em que caberá ao Diretor Presidente efetuar a distribuição. Artigo 12 - O Diretor Presidente, nas suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído por um diretor sem denominação específica. O mesmo diretor o substituirá, provisoriamente, em caso de vacância, a té que a Assembleia Geral elegerá seu substituto definitivo, pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância, a Assembleia Geral elegerá seu substituto definitivo, pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância, a Assembleia Geral elegerá seu substituto definitivo, pelo pero restante do mandato. Artigo 13 - A Diretoria se repunirá sempre que necessário aos interesses sociais, ou conforme requerido por qualquer Diretor. Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria serão convocadas por meio de aviso escrito, contendo a hora, data e local da reunião, bem como breve descrição observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Ge-ral. **Artigo 15** - Compete à Diretoria, pelo voto da totalidade de seus membros: a) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como avaliar os resultados da atividade da Companhia; b) elaborar, para submissão à Assembleia Geral Ordinária, os orçamentos anuais e bi- anuais; c) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras é todos os outros documentos para submissão à Assembleia Administração, a se demoissações inflanterias e toutos os dutros ducinitentos para submissa da Assembleia Geral Odrándra; e d) deliberar sobre as demais matérias que não se incluam na competência privativa de seus membros, ou da Assembleia Geral dos Acionistas. Artigo 16 - Compete privativamente ao Diretor Presidente. a) presidir as reuniões da Diretor Presidente. a) presidir as reuniões da Diretor para tal função; c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; d) atribuir, a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couber ordinariamente; e e) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria. Artigo 17 - A Assembleia Geral deverá fixar as atribuições ordinárias de cada diretor eleito. Artigo 18 - Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga, validamente, sempre que representada por 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria, ou ainda 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos instrumentos de mandato. Parágrafo Primeiro - Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia da Assembleia Geral só poderão ser praticados quando prenchida tal condição. Parágrafo Segundo - Nos atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Companhia de valor i qual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social, será obrigações a serem assumidas no exterior, desde que tal representação singular tenha sido aprovada pela Diretoria; b) quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, endossar e descontar duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de recebimento de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, J Geral Ordinária; e d) deliberar sobre as demais matérias que não se incluam na competência privativa de seus membros, ou da Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 16** - Compete privativamente ao Diretor Presidente: a) com os poderes de lei e de funcionamento não permanente, será composto por 3 (três) membros suplentes, e será instalado apenas nos exercícios em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas em lei, Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária do exercício subsequente ao de sua eleição, sendo admitida a recondução. Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral Que os eleger. CAPITULO VI - Exercício Social: Artigo 20 - O Exercício Social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras. I - balanço patrimonial; II - demonstração dos mutações do patrimônio líquido; III - demonstração dos resultado o exercício, e IV - demonstração dos fluxos de caixa. Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei. Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, a pós a constituição da reserva legal, uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios: a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas de receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 4º abaixe, b) seu saldo nao poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do exesso, e c) a reserva tem por finalidade asseguar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dividas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas a orçament sembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, a distribuição de dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído, em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere o parágrafo 4º acima. Parágrafo Sétimo - A Companhia levantará balanços semestrias', timestrais e mensais. A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado naqueles balanmensais. A Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado naqueles balancos. A Diretoria poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. Parágrafo Oitavo - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização
de reservas já constituídas. Parágrafo Nono - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em
favor da Companhia. CAPÍTULO VII - Liquidação: Artigo 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos
previstos em Lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Oínco - Compete à Assembleia
Geral estabelecer o modo de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração. CAPÍTULO VII - Arbitragem. Artigo 22 - Todas e quaisquer reclamações ou disputas entre a Companhia e seus acionistas, ou entre os
acionistas, relacionadas à participação dos acionistas na Companhia bem como a qualquer das matérias
previstas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.040/1976), serão solucionadas de forma definitiva por
arbitragem, administrada pela Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Parágrafo Primeiro - A arbitragem sera conduzida por um tribunal composto de 3
(três) árbitros (or "Inbunal Arbitral") selecionados da seguinte forma: cada parte deverá escolher um árbitro
dentro de 30 (trinta) dias a contar da notificação de CCI do recebimento do Requerimento de Arbitragem. Seu
anua ou ambas as partes deixar de nomear um árbitro, a CCI poderá selecionar um árbitro em nome da(s)
parte(s). Dentro de 30 (trinta) dias a acontar ada autor como erosidente do Tribunal Arbitral. Se os dois árbitros noparte(s). Dentro de 30 (trinta) dias após a nomeação do último dos dois árbitros, os árbitros nomeados pelas partes escolherão um terceiro árbitro para atuar como presidente do Tribunal Arbitral. Se os dois árbitros nomeados pelas partes a da alcançarem um acordo quanto ao presidente, este será nomeado pela CDI. Parágrafo Segundo - A arbitragem será conduzida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, onde a sentença arbitral será proprietia. O procedimento de arbitragem será conduzido em lingua inglesa e todos os documentos e outras provas serão traduzidos para a língua inglesa. A sentença arbitral será escrita em inglês. O Tribunal Arbitral aplicará as leis do Brasil. Sem que isso importe em limitação das medidas que podem ser tomadas pelo Tribunal Arbitral, este estará expressamente autorizado a conceder execução específica, medida cautelar e outras medidas semelhantes na sentença arbitral final, assim como impor penalidades destinadas a compelir a execução dessas medidas. Parágrafo Terceiro - As seguintes eleições de foro serão aplicáveis: (i) para apreciar os pedidos feitos pelo Tribunal Arbitral no curso da arbitragem, inclusive para a obtenção das medidas cautelares e pedidos feitos pelo Tribunal Arbitral no curso da arbitragem, inclusive para a obtenção das medidas cautelares es pedidos feitos pela Companhia ou por seus acionistas para medidas cautelares es pedidos de tutela de urgência que se façam necessários amtes da instauração do Tribunal Arbitral, o foro do local onde a medida ser equeriad deva ser cumprida ou produzir efeitos; (ii) para apreciar os pedidos feitos pela Companhia ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedidos servas es cumprida ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedidos servas es cumprida ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedidos servas es cumprida ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedidos servas es cumprida ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedidos servas es cumprida ou produzir efeitos; (iii) para apreciar os pedid ção do Tribunal Arbitral, o foro do local onde a medida requerida deva ser cumprida ou produzir efeitos; (iii) para processar a ação de execução da sentença arbitral, o foro não-exclusivo do domicílio do executado, ou qualquer outro lugar onde este possua bens sujeitos à execução, e (iv) para processar a ação para decretação da nulidade da sentença arbitral, o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Parágrado Quarto - Tão logo instaurado o Tribunal Arbitral, deverá este rever as medidas cautelares e as tutelas de urgência deferidas pelo Judiciário, confirmando-as, modificando-as ou revogando-as, a seu exclusivo critério; uma vez instaurado o Tribunal Arbitral, todos os requerimentos de medidas cautelares, liminares, ou outros pedidos de tutela de urgência deverá o ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, Parágrafo Quinto - A sentença arbitral será definitiva, vinculará todas as Partes e deverá dispor sobre os custos da arbitragem conforme estabelecido no Parágrafo 6º abaixo. Qualquer condee deverá dispor sobre os custos da arbitragem conforme estabelecido no Parágrafo 6º abaixo. Qualquer conde-nação em dinheiro será expressa em reais e estipulará a taxa legal de juros de mora, que incidirá a partir da data do inadimplemento até a data em que a sentença arbitral for inteiramente cumprida. A sentença arbitral deverá ser imediatamente cumprida pela parte contra quem ela tiver sido proferida, sem qualquer retenção de tributos, dedução ou compensação. **Parágrafo Sexto** - Exceto pelos homorários dos advogados das partes, que serão pagos por cada uma das partes, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão pagos pela parte sucumbente, que o Tribunal Arbitral poderá determinar ser uma das partes, ou ambas. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. Certifico o registro sob o nº 8939784 em 09/12/2021, Protocolo 218209371 - 07/12/2021, Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG Tomada de Preços nº 09/2021

Torna público o edital p/ prestação serviço p/ reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriela L. Araújo, c/ recursos FUNDEB. Abertura às 08:15 horas do dia 29/12/2021. Edital/Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG Pregão Eletrônico nº 05/2021

Torna público edital p/ aquis. material de esportivo e pedagógico p/ Rede Socioassistencial. Início da sessão de disputa: 09h10min do dia 27/12/ 2021. Horário Brasília. Local/Edital: www.comprasbr.com.br - Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 014/2021 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº014/2021, RP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, Menor Preço por ITEM. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 27/12/2021, às 09:00h. Informações e edital Proderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com - ou Diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br. Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 017/2021 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº017/2021, RP para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas,(palcos, som, iluminação, banheiros e contêiners químicos e outros) Menor Preço por ITEM. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 27/12/2021, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro -Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público o cancelamento do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/12/2021, Edição 3150 e no Jornal Hoje em dia do dia 07/12/2021, Primeiro Plano pág. 04, Caderno Editais. Referente ao Pregão Presencial 102/2021. Objeto: aquisição de um 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, através do convênio de saída nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM entre o estado de minas gerais, por intermédio da secretaria de estado de governo, e o município de Lagoa Santa, para ser utilizados pela secretaria municipal de bem estar social.

Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria/Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público o cancelamento do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07/12/2021, Edição 3150 e no Jornal Hoje em dia do dia 07/12/2021, Primeiro Plano pág. 04, Caderno Editais. Referente ao Pregão Presencial 107/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer, com recursos próprios e do convênio federal nº 886453/2019, do ministério da cidadania. - Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Suspensão temporária do Pregão Eletrônico 108/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de premiação (medalhas e troféus) e placas com estojo para atendimento às atividades de diversas secretarias do Município de Lagoa Santa, com recurso próprios e do convênio federal nº 886453/2019, do ministério da cidadania. A reabertura do certame será disponibilizada nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Suspensão temporária do Pregão Eletrônico 109/2021. Objeto: aquisição de caminhão comboio em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. A reabertura do certame será disponibilizada nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br André Luiz Fernandes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 070/2021 - Comercial Office Minas Ltda, CNPJ: 27.933.196/ 0001-23 venceu os itens 01, 02, 03, 05, 22. Valor total: R\$ 60.630,00. Nº 071/2021 - Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 33.068.320/0001-32 venceu o item 04. Valor total R\$ 3.800,00. N° 072/2021 - JN Diagnóstica Ltda, CNPJ: 13.513.088/0001-97 venceu os itens 06, 10, 11, 12, 14, 16, 41 42. Valor total: R\$ 16.188,00. N° 073/2021 - LMB Comercial Ltda, CNPJ: 38.393.893/0001-55 venceu o item 07. Valor total R\$ 777,00. No 074/2021 - Adovandro Luiz Fraporti, CNPJ 07.554.943/0001-05 venceu o item 08. Valor total: R\$ 4.400,00 Nº 075/2021 - D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli, CNPJ: 10.921.809/0001-00 venceu os itens 09, 15, 17, 19, 23, 24, 26, 27 28 30 31 32 36 38 39 Valor total: R\$ 45 394 00 № 076 2021 - Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda, CNPJ: 04.956.527/0001-45 venceu o item 13. Valor total R\$ 3.199,96 Nº 077/2021 - Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 12.095.582/0001-16 venceu o item 18. Valor total: R\$ 9.200,00. Nº 078/2021 - M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ: 32.593.430/0001-50 venceu o item 20. Valor total: R\$ 28.250,00. Nº 079/2021 - Mara Eliza Vertelo Santos ME, CNPJ: 30.848.225/0001-63 venceu os itens 21, 25. Valor total: R\$ 8.050,00. Nº 080/2021 - Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 09.012.033/0001-26 venceu os itens 33, 34, 40. Valor total: R\$ 3.857,70. N° 081/2021 - Emerson Nunes do Egito MEI, CNPJ: 37.182.085/0001-86 venceu o item 35. Valor total: R\$ 270,00 do Processo Licitatório 081/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as unidades de saúde do município de São Gonçalo do Pará/MG para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Vigência até 31 de dezembro de 2021. Osvaldo de Souza Maia - Pref. Municipal - São Gonçalo do Pará, 13 de dezembro de 2021

BAMAQ - Administradora de Consórcio Ltda

Edital de Leilão 05/2021-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 28/12/2021 as 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 17/01/22;15/02/22; 16/03/22;13/04/22;18/05/22 Locais de Visitação: Rua Idalina

Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itatina/MG. Dia de visitação: 27 de dezembro de 2021, das 8h às 16h. Informações, fotos e edital no site: ou pelo fone: 37-3242-2218.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Edital de Leilão 012/2021-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 29/12/2021 as 13 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 18/01/2021/2022; 16/02/2022; 15/03/2022; 12/04/2022; 17/05/2022 Locais de Visitação: Rua Idalina Dornas, nº 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG. Dias de visitação: 28 de dezembro de 2021, das 08h às 16h. Informações, fotos e edital no site: ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação: Proc. 123/2021. Pregão Presencial: 027/2021. Obj.: Aquisição de 01 Máquina Retroescavadeira nova (Zero Hora).

conforme especificação no termo de referência, PROPOSTA Nº 002790/2020, CONVENIO N° 901192/2020. Para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Credenciamento: Das 09h à 09h15min em 28/12/2021. Abertura: 09h15min em 28/12/2021. Info das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br e tel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA ÉMPRESA VALE S.A PLR EXERCÍCIO 2022 O diretor presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BASICOS E DEMAIS MINERALIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de susa satribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Vale S.A, Mina Fábrica, Timbopeba e Viga, associados ou não ao Sindicato, para sea dependências da empresa, respectivamente no dia 16 de dezembro/2021 a realizar-se nas dependências da empresa, respectivamente no dia 16 de dezembro/2021 as minas Timbopeba e Viga, ambas em primeira assembleia com a primeira chamada às 18h30m, e no dia 17 de dezembro/2021 in a mina sisembleia com a primeira chamada às 18h00m e segunda chamada às 18h30m, e no dia 17 de dezembro/2021 in a mina subsede do Sindicato em Mariana fina o dia 16 de dezembro/2021 e na sede do Sindicato em Mariana fica localizada à Rua M, 186, Jardim Inconfidentes, Mariana/MG A sede do Sindicato em Congonhas fica localizada à Rua M, 186, Jardim Inconfidentes, Mariana/MG A sede do Sindicato em Congonhas fica localizada a Avenida Padre Leonardo, n°50, Centro, Congonhas/MG, A assembleia e chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Discussão, apreciação e deliberação do modelo de PLR, exercício 2022; II – Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; III - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultados esta comunicação la categoria profissional. Seu resultados esta comunicação de 2021. Rafael Ribeiro de Avila - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE PREGÃO - Nº 00120/2021 - PROCESSO 0307/2021 Registro de preço de aluquel de caminhonete carroceria de madeira para atender a as necessidades da secretaria de obras. Data 28/12/2021 às 13:00 horas O edital completo encontra-se disponível no www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL **DE NOVA LIMA-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 134/2021

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 134/2021, destinando itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123006 el lorado pela Co. 147/14 123/06 alterada pela LC 147/14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de carro de som e produção de novelinhas para atender a Secretaria de som e produção de novelinhas para atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Nova Lima. Data de realização 27/12/2021 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima. mg.gov.br, em Transparência/ Publicações. Nova Lima, 14 de dezembro de 2021 dezembro de 2021.

A Pregoeira

DE NOVA LIMA-MG AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 119/2021

O Município de Nova Lima torna público, que será reaberto o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 119/2021. Objeto: Eventual aquisição de caminha empilhável e placas de tatame para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48. III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de reabertura 28/12/2021 às 09:00 h O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.Nova Lima, 14 de dezem bro de 2021.

A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG VISO DE PREGÃO N 00121/2021 - PROCESSO 0308/2021. Registro de preço para futuras aquisições de

veículos zero km cinco lugares. Data 28/12/2021 às 16:00 horas O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.

Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/MG

Torna público o Pregão Presencial n° 063/2021, que se realizará no dia 27/12/2021 às 9:00 horas, objetivando o Registro de Preços para aquisição de nateriais esportivos, para atende demandas da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município, conform especificações constantes no Termo de Referência. Maiores nformações no e-mail: licitacaoria chodosmachados@gmail.com ou pelo telefone: (38) 3823-1354 Ricardo da Silva Paz. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Decisão da fase de habilitação e abertura de prazo recursal. Licitatório Processo 151/2021, Concorrência 005/2021. Objeto: "Construção de orédio público no Município de Nova Serrana-MG, conforme orojetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos e normas engenharia" Empresas habilitadas: Consill Construtora Irmãos Lara EPP, 17.286.865/0001-69; CNPJ: Solução Engenhariam Construções Estruturas netálicas Eireli EPP, CNPJ: 23.342.609/0001-44: Urbano Engenharia e Construções Ltda 26.870.621/0001-10; Josué Ribeiro dos Santos CNPJ: Construtora, 15.232.905/0001-64; Engenharia Araúio Ltda. CNPJ 27.094.331/0001-94; Empreiteira Tiradentes Ltda, CNPJ: 15.143.109/0001-55; Lumu Construtora Ltda. Abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 15/12/2021, para apresentação de razões de ecurso. Mais informações pelo

elefone (37) 3226-9011. Nova

Serrana, 13 de dezembro de

2021. Elaine Maria Ribeiro Pires

Presidente da CPL.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Edital de Leilão 011/2021-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 29/12/2021 as 10 horas, através da www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 18/01/2021/2022:

16/02/2022; 15/03/2022; 12/04/2022; 17/05/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Siderurgia, Fundição, Reparo e Acessório de Veículos, Montagens de Painéis Elétricos e Eletrônicos, de Material Elétrico e de Informática de Montes Claros e Região, convoca odos os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, prevista no Estatuto Social da Entidade de Classe, combinado com os artigos 522 Geral Ordinária, prevista no Estatuto Social da Entidade de Classe, combinado com os artigos 522 e 550 da CLT, a realizar-se em sua sede cito; Rua Joviniano Ramos, nº 656, São José, Montes Claros/MG no dia 20 (vinte) de Dezembro de 2021, às 17h (Dezessete horas), com a seguinte ordem do dia: A - Leitura, discussão e votação do balanço de 2020; B - Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária de 2022. Não havendo quórum legal às 17h (Dezessete horas), a Assembleia será realizada às 17h30min (Dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer número de presentes. Montes Claros/MG, 14 de Dezembro de 2021.

Marcos Edjalma Murça de Azevedo - Presidente.

LF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.137.471/0001-70, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público que solicitou através do Processo Administrativo n°. 15615/2021-03A, autorização de terraplanagem e drenagem, no endereço: Rua Upinduara, nº 260 e 272, LOTE 21 e 22, QUADRA 60, Bairro Novo Eldorado, CONTAGEM – MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA

Decretado de Utilidade Pública Estadual e Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social à Rua Dom Lourenço de Almeida 535 – bairro Nova Cachoeirinha, no dia **19 de dezembro de 2021 (domingo)**, às 08:30 horas, em 1º convocação e 09:00 horas na 2º convocação com qualquer número. Assuntos a serem tratados:

- a) Aprovação do orçamento anual para 2022;
- b) Apresentação e aprovação das contas do 2º semestre de 2019, 1º e 2º emestres de 2020 e 1º semestre de 2021;
- c) Aprovação de despesa extraordinária para transferência do imóvel de Bicas para os índios como doação.
- d) Esclarecimentos sobre os processos judiciais: 1. Espólio da Sra. Maria Angélica Hourii Lopes;

- Inventariante (destituição e nomeação);
 Processo lotes Lagoa Santa (invasão e desapropriação);
- 4. Processo Colégio Vimasa (Coleguium) x AMCNB; 5. Processo ex-presidente x AMCNB;

- Receita Federal x AMCNB (ITR);
 TAC de São Joaquim de Bicas Competência do Ministério Público Federal;

 Resposta do Ministério Público sobre os 27 denunciantes. Belo Horizonte (MG)

14 de dezembro de 2021.

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de

Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO EXTRAJUDICIAL requerida por PAULO HENRIQUE CORGOZINHO RIBEIRO ARAÚJO, brasileiro, empresário, portador do RG MG-14.320.878, inscrito no CPF sob o n 015.906.756-14, residente e domiciliado a Rua Otávio Oliveira Rosa, n. 164, Bairro Centro, Buritizeiro/MG, e SÉRGIO HENRIQUE CORGOZINHO RIBEIRO ARAÚJO, brasileiro, engenheiro de controle de automação, portador do RG n. MG-17.024.456, inscrito no CPF sob o n. 106.964.936-83, residente e domiciliado na rua Otávio Oliveira Rosa, n. 176, bairro Centro Buritizeiro MG, um imóvel situado na Avenida Manoel Joaquim de Melo, n. 596, bairro Centro, Buritizeiro/MG, o qual possui os seguintes limites e confrontações: Vértice M-001, de coordenadas n. 8.080.341,5464 m e E504.238.8836m; deste, segue confrontando com José Osvaldo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°55'28" e 1,78m até o vértice M-002, de coordenadas n. 8.080.339,82m e E504.239,32m; 249°08'07" e 3,62m até o vértice M-003, de coordenadas n. 8.080.338,53m e E504.235,93m; 159°06'35" e 14,58m até o vértice M-004, de coordenadas n. 8.080.324,91m e E504.241,13m; deste segue confrontando com a Avenida Manoel Joaquim de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias; 240°35'57" e 6,88m até o vértice M-005 de coordenadas n. 8080.321,53m e E504.235,14m; deste, segue confrontando com a Rua Clóvis Diniz, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°33'53" e 19,22m até o vértice M-006, de coordenadas n. 8.080.340,22m e E504.230,67m; deste, segue confrontando com Oséas de Assis Figueiredo, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°50'53" e 8,32m até o vértice M001, ponto inicial da descrição Consta no referido imóvel o lançamento de 2 unidades residenciais e 2 unidades comerciais com a área total de 108,68 m² sendo: A primeira: Uma área comercial com a área de 40,00 m² (quarenta metros quadrados), situada na Avenida Manoel Joaquim de Melo nº 596, inscrição imobiliária 01.0003.0015.0420.001, a segunda: uma área residencial de 90,00 m² (noventa metros quadrados), situada na Avenida Manoel Joaquim de Melo, n. 596-A, nscrição imobiliária 01.0003.0015.0420.002, a terceira: área comercial com 26,00 m² (vinte e seis metros quadrados), situada na Avenida Manoel Joaquim de Melo n. 592, inscrição imobiliária 01.0003.0015.0420.003, a quarta: área residencial com 21,00 m² (vinte e um metros quadrados), situado na Rua Clovis Diniz, n. 0, inscrição imobiliária 01.0003.0015.0420.004, do perímetro em conformidade com a planta memorial descritivo datada de 15 de abril de 2021. assinado pelo engenheiro em agrimensura Cred. INCRA: APEDCFT-BR n 0553164179-3, Antônio Célio Cardoso Duarte. tudo em conformidade memorial e levantamento topográfico e planimétrico anexo, o qual não se encontra registrado perante o CRI de Pirapora/MG, avaliado em R\$ 97.024,46 (noventa e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), especialmente para citação com o prazo de quinze (15) dias e eventuais terceiros interessados, ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015, datada de 31 de dezembro de 1973, acrescido pelo artigo 1.071 do novo código de processo civil, ficando os mesmos citados da presente ação, bem como do prazo para contestação que é de quinze (15) dias úteis que começará a fluir à partir do decurso do prazo deste edital que é de quinze (15) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegado na

> Pirapora, 09 de dezembro de 2021. Antônio Jefferson Gitirana



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

Prefeitura Municipal de Capitólio/MG - Pregão Eletrônico nº 52/2021. Toma público atravé do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o Procedimento Licitatório n 180/2021, do tipo menor preço item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: construção de Barraginhas, terraços, aceiros, cercas e plantio di mudas nas propriedades rurais habilitadas no projeto "Produtor de água na bacia do Ambrosio no Município de Capitólio/MG" Contrato de repasse nº 859549/2017 Agência Nacional de Água para recuperação e preservação dos mananciais da sub-bacia do Ambrosio. A entrega da expensação especial de 18 de 2012/2021. para recuperação e preservação dos mananciais da sub-bacia do Ambrósio. A entrega das propostas será até às **08.20 horas do dia 29/12/2021.** A abertura da essão será as **08.31 horas do dia 29/12/2021.** pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br/. O Edital encontrasse disponível em www.capitolio.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO. PROCESSO: 0088728-98.1997.813.0223 3º Vara Civel Divinópolis 1º leilão 25/01/2022 às 10:00, 2º leilão 09/02/2022 às 10:00 e 3º leilão 24/02/2022 ás 10:00 , através da plataforma eletrônica www.mgl.com.br e no seguinte local: Auditório do leiloeiro, Rua Idalina Dornas, 13, Bairro Universitário, Itaúna/MG. <u>Caso esteja suspensa a prestação presencial de serviços em razão da Pandemia do Covid-19,será realizado apenas o leilão eletrônico.</u> Executado: FUNDIVALE FUNDIÇÃO VALE DO ITAPECERICA S/A E OUTROS. Exequente: MINAS ITATIAIUÇU LTDA. Bens: Imóvel industrial, equipamentos, máquinas e sucata de Siderúrgica, localizados na rodovia BR-494 - KM 2,2, sentido Divinópolis/Pitangui, Divinópolis/MG, matrículas 141166, 141167, 141168, 141169 CRI de Divinópolis-MG. A arrematação dos bens acima descritos deverá ser realizada em bloco. **Avaliação do bem:** R\$ 19.186.880.20 **Valor do 2º leilão:** 50% do valor de avaliação. Após a realização do 2º leilão, os lances seguirão o Art.142 § 3-A, III da Lei 11.101 de 2005. TAXA DE LEILÃO: 3% do valor da arrematação. Leiloeiro: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445.

MUNICÍPIO DE MACHADO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 392/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2021 - EDITAL Nº 112/2021 REGISTRO DE PRECOS

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição futura eventual de gêneros alimentícios e descartáveis em atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município de Machado/MG, cujas especificaçõe encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE: Dia 03 de JANEIRO de 2022 às 9h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11 de JANEIRO de 2022 às 08h59min. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 11 de JANEIRO de 2022 às 09h00min. ABERTURA É DISPUTA DE LANCES: Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: https://transparencia machado.mg.gov.br/licitacoes

Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itaobim/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço nº 077/2021 resultante do Pregão Eletrônico SRP Nº 063/ SESPA2021, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA para Aquisição de Ambulância Tipo "A", "B", "C" e D". ÓRGÃO GERENCIADOR: SESPA. DETENTORA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Cláucio Melgaço Damasceno - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço - Tipo: Menor Preço Global - destinado à Modalidade Iomada de Preço - Ilpo: Menor Preço Global - destinado a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra de construção de infraestrutura da orla do Rio Jequitinhonha - Itaobim/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/ 12/2021 às 09h. Cópias do Edital PAL Nº 145/2021 - Tomada de Preço nº 006/2021, esclarecimentos e informações no Depto. Municipal de Licitação e Patrimônio, Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/ MG, Fone: (33) 3734-1157/1419 e no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. CLÁUCIO MELGAÇO DAMASCENO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Congonhal

Edital de Leilão 01/2021- P. 237/2021- Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo em 12/01/2022, ás 13:00 Auditório da Prefeitura-Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, Congonhal/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação Garagem da Prefeitura-Avenida Tuany Toledo, s/n, Congonhal/MG. Dias de visitação: 04/01/2022 a 12/01/2022, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA – MG Aviso de Licitação - Proc. 280/21 – Tomada de Preços nº 024/21 - tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça e Infraestrutura de Acesso no Município de Camanducaia. Visita Técnica dia 20/12/2021 as 09h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município – Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta da 29/12/2021 até as 09h00 horas; Abertura dia 29/12/2021 ás 09h00–Informações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 091/21 - Inexigibilidade 1/21 - C. Pública 2/21 Credenciamento p/ seleção de Prop. Cultural diferentes linguagens, em plataformas digitais, período de pandemia do covid-19 - Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) - Período 15 a 28/12/2021 - Julgamento 29/12/21 - 9h licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com saoromao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 41/2021 - O Município de Gameleiras/ MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 41/2021, no dia 30 de dezembro de 2021, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura de Gameleiras/ MG, localizada na Praça São Francisco, nº 102 - Centro - Gameleiras/MG, tipo menor preço por item. Objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0km para transporte sanitário, em atendimento a Resolução SES/MG Nº 7.791, de 21 de outubro de 2021. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com - Gilmai Rodrigues Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

1º T. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA P.L. nº 92/21 - P.E. SRP nº 43/21. Obj: Forn. Cestas Básicas e Forn. de Alimentos suplementares para cesta básica (carne/frango inteiro congelado) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, acompanhadas pelo - PAIF, Lei Mun. Nº 1982 de Vulnerabilidade social temporaria, acompannadas pelo - PAIF, Lei Muin. Nº 1982. DE 27/06/2013, conco. Decreto Nº 6.307 DE 14/02/2007, Res. 011 - A/2021 e Res. 011 - B/2021 de 27/10/2021 do CMAS. Detentoras: ARP nº175 - Camila Simões Cordeiro, CNPJ: 24.982.065/0001-48. ARP 176 - Emartins Atacadista LTDA, CNPJ: 40.464.205/0001-42, fundamentação - art. 65 § 8°, da Lei nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas. Danilo W. Veloso. Prefeito. 10/12/21.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria, Bijuteria, Lapidação de Pedras Preciosas e Relojoaria do Estado de Minas Gerais - SINTRAJÓIAS - MG EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Faz-se saber aos associados em dia com seus direitos estatutários que, no dia **27 de dezembro** de 2021. nos horários de 09h às 16h na Av. Esplanada. nº 130 - Bairro São Gabriel - Belo Horizonte/MG, será realizada a eleição e composição da **COMISSÃO/ELEITORAL**, para coordenar e conduzir o Processo Eleitoral que se realizará no dia 12/01/2022, para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria, Bijuteria, Lapidação de Pedras Preciosas e Relojoaria do Estado de Minas Gerais - SINTRAJÓIAS - MG, em conformidade com **artigo 8**1 do Estatuto da Entidade Sindical, para o **período de 01/03/2022 à 29/02/2024**.

Belo Horizonte, 14 dezembro de 2021. Wander Lucio dos Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

O Município de Prudente de Morais/MG torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 044/2021 - Credenciamento nº 01/2021. OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas na concessão de cartão, para fins de utilização junto ao comércio local, com consignação em folha de pagamento, sem qualquer ônus ou encargo para o Município. Informações: (31) 3711-1212 / (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE MACHADO

Extrato do I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2021

Partes: Município de Machado / TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS

ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 38.427.451/0001-82. PROCESSO

094/2021 - Pregão Eletrônico 28/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Valores: Lote 05: valor atualizado de R\$ 4.625,00; Lote 07: valor atualizado de R\$

827,13; Lote 12: valor atualizado de R\$ 323,00; Lote 14: valor atualizado de R\$

232,30; Lote 36: valor atualizado de R\$ 4.625,00. Assinatura: 09/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG

Aviso de Licitação - Proc. 281/21 – Tomada de Preços nº 025/21 - tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Estradas Vicinais. Visita Técnica dia 21/12/2021 as 09h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município - Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 29/12/2021 até as 14h00 horas Abertura dia 29/12/2021 ás 14h00–Informações ou site: https://www.camanducaia mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 041/2021, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa de Prestação de Serviços para publicação de atos oficiais do Município representados por: Leis, Decretos, Editais, assim como de outros documentos decorrentes, cuja publicação torna-se obrigatória neste Município, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br

Fruta de Leite/MG, 14 de dezembro de 2021 José Cardoso de Oliveira Júnior - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MACHADO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO №. 358/2021 PREGÃO ELETRÔNICO №. 080/2021 - EDITAL № 106/2021

PREGAO ELETRONICO N°. 808/2017 - EDITAL N° 106/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento em atendimento da frota de veículos do Município de Machado, para o fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, lubrificantes e aditivos, pneus novos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, ressolacem/recapagem de pneus transporte por guincho e lavagem/livigen/zação de lubrificantes e aditivos, pneus novos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, ressolagem/recapagem de pneus, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda a frota de veículos e máquinas, leves e pesados, com utilização de tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais conforme específicações contidas no Edital, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Machado/MG, cujas específicações encontramse detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I. INÍCIO DA RECOBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE: Dia 03 de JANEIRO de 2022 às 9h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de JANEIRO de 2022 às 08h59min. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de JANEIRO de 2022 às 09h00min. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de JANEIRO de 2022 às 09h00min. ABERTURA E DISPUTA DE LANCES: Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

A Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, Tomada de Preços n.º 010/2021. Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma que será realizada no prédio da Creche São Domingos em Conquista/MG, obedecendo às diretrizes do termo de referência e de arquivos em anexo. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até às 09:00 horas do dia 06/01/2022. Abertura dos envelopes: 09:30 hs mesmo dia e local. Valor estimado da licitação: R\$ 34.614,97 (trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Local para aquisição do Edital: Depto. de Licitações, situado na Avenida José Mendonça, 1262, Bairro Jatobá - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227. Opção 7.

Conquista/MG, 13/12/2021 SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE Presidente da CPL

